

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/0010-PG
ELETRÔNICO Nº 22/010
LICITAÇÕES-E Nº 944431

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos – Presidente, Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro e Antônio Eduardo Pantoja Pena - Membro/Suplente; designados pela Portaria "N" nº 95/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu no dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública Lances. Finalizado esta, procedeu-se verificação da vantajosidade dos preços arrematantes, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Os **ITENS 01, 02 e 03** em razão da necessidade de se promover adequações em seus objetos, restaram **CANCELADOS**. Ato seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 02.059.827/0001-04;** II) **R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME, CNPJ: 10.505.707/0001-03,** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI**, no valor de **R\$ 122.250,00** referente aos **ITENS 04, 05 e 07;**

II) **R. FIGUEIREDO DA COSTA**, no valor de **R\$ 3.075,00**, referente ao **ITEM 06.**

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 125.325,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Presidente CPL


Eduardo Ramon M. da Silva
Membro


Antônio Eduardo P. Pena
Membro/Suplente